



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EM nº 068/2013

Florianópolis, 19 de fevereiro de 2013.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência a inclusa minuta de Decreto contendo disposições referente ao Decreto nº 1.309 de 13 de dezembro de 2012.

2. A medida propõe-se a alterar o prazo de recolhimento do SEITEC, excepcionalmente no mês de janeiro de 2013, com vencimento regular no dia 10, para o dia 12 de janeiro de 2013, para as empresas distribuidoras de energia elétrica.

Respeitosamente,

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda

Excelentíssimo Senhor
JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado
Florianópolis/SC